



PORTARIA Nº 149 - REITOR/2007

“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2007, SEXTA-FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando:

- O comunicado do Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, no Exercício do cargo de Governador do Estado de Minas Gerais, **Professor ANTÔNIO AUGUSTO ANASTASIA**, publicado no “Minas Gerais”, edição de 13/11/2007,

RESOLVE:

Art.1º. DETERMINAR ponto facultativo em todas as unidades administrativas da UNIMONTES, no dia **16 de novembro de 2007, sexta-feira**.

Art. 2º. ESTABELEECER que os efeitos desta Portaria **não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis**, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

Art. 3º. As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 13 de novembro de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR